



Prefeitura Municipal de Riachinho

«Administração Por Direitos Iguais» - Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

LEI Nº 499 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI ORDINÁRIA Nº 493 DE 10 DE JUNHO DE 2011, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE BIBLIOTECA ANTONIA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Riachinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O art. 1º da Lei 493 de 10 de junho de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

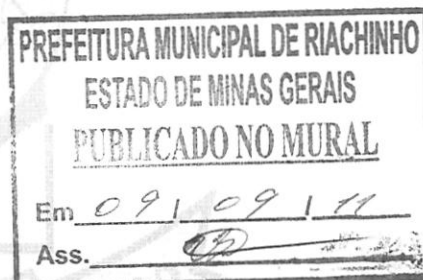
“Art. 1º - Fica doravante declarado de Utilidade Pública a Biblioteca Professora Antônia Gomes, situada na Rua Governador Valadares, nº 233, Centro, nesta cidade de Riachinho-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.303/0001-22, entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e duração por tempo indeterminado.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG, 09 de Setembro de 2011.

José Vilmar Silva
Prefeito Municipal



Valdemar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração